

Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas
em prisões



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

Identificação

Projeto: Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas em prisões

Modalidade: EaD

Tipo: Curso

Categoria: Formação continuada

Vagas:

Carga horária: 44h

Ementa

Interfaces entre o Sistema de Justiça e Políticas Públicas. Sistema Penal brasileiro: Racismo, Desigualdades, Seletividade e Violência Institucional. Lei de Execução Penal: Um balanço para onde devemos ir. Gestão prisional, garantia de direitos e respeito às diversidades na gestão de políticas e serviços prisionais. Noções Básicas de Gestão prisional: Modelos, Atores e Normas. Inclusão e respeito às singularidades. Sistema prisional e Mulheres. Sistema prisional e pessoas LGBTQI+. Sistema prisional e povos indígenas. Sistema prisional e estrangeiros. Sistema prisional e pessoas com deficiência. Sistema prisional e Pessoa idosa. Sistema de Justiça, Sociedade Civil e Políticas Prisionais. Conselhos da Comunidade. Comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura. Política de Atenção às Pessoas Egressas. Poder Judiciário e Políticas prisionais. O CNJ e as políticas prisionais. Órgãos da execução penal e fiscalização das políticas públicas prisionais.

Justificativa

O Curso de aperfeiçoamento aqui proposto, intitulado Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas em prisões, visa à difusão de parâmetros para qualificação a atuação do Poder Judiciário no tocante à garantia de direitos e promoção da cidadania para as pessoas em privação de liberdade, levando em consideração conhecimentos das melhores práticas internacionais e locais, bem como das normativas pertinentes, que são estimulados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e foram sistematizados pelo Programa Fazendo Justiça, fruto da parceria entre o Programa das Nações Unidas-PNUD e Conselho Nacional de Justiça - CNJ em torno do enfrentamento aos problemas estruturais do Sistema Carcerário brasileiro.

Esta iniciativa representa o aprofundamento da atuação conjunta entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio do apoio técnico do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), que se volta ao fortalecimento do desenvolvimento de capacidades institucionais no âmbito da magistratura nacional.

Neste contexto, encontra-se como uma das ações desenvolvidas pelo Programa Fazendo Justiça, a disseminação de produtos de conhecimento por meio da série de publicações intitulada “Justiça Presente”, que se volta à ampla publicação de manuais de orientação e qualificação que versam sobre conteúdos inovadores e atualizados no campo da justiça e das políticas penais.

Sob esta égide, destaca-se como elemento estruturador para o presente curso de aperfeiçoamento a publicação “Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões” (BRASIL. CNJ, 2010), desenvolvida no âmbito do Eixo de Cidadania do Programa e que apresenta orientações para a qualificação das inspeções judiciais em estabelecimentos prisionais. A ação parte de pesquisas, normas e diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos para o fortalecimento de estratégias para a prevenção e o enfrentamento à tortura, maus-tratos, tratamentos cruéis e degradantes, articulando-se, ainda, com outras produções no campo da gestão prisional e do aprimoramento da garantia de direitos por meio dos arranjos institucionais e organizacionais para oferta de políticas públicas em prisões.

O referido conteúdo, inédito, que estrutura este curso, apresenta como preocupação central possibilitar à magistratura brasileira uma atualização de conceitos básicos em gestão prisional e políticas públicas prisionais e, a partir de uma revisão da legislação nacional e internacional acerca da matéria, tomada numa abordagem interseccional que chame a atenção para as múltiplas violências estruturais que o ambiente prisional intensifica, abarca as competências práticas necessárias para operacionalizar técnicas voltadas ao gerenciamento das demandas envolvendo conflitos estruturais da realidade brasileira contemporânea.

A proposta metodológica do curso tem foco na integração e colaboração entre os participantes, de modo a permitir a reflexão e a construção coletiva de conhecimentos. Para isso, as estratégias de ensino e aprendizagem envolvem a problematização da realidade na qual o (a) cursista está situado (a), com abordagens teóricas, simulações e práticas, a partir de procedimentos didático-metodológicos considerados apropriados para tal fim. As informações que se seguem tratam do planejamento pedagógico e dos dados para contratação dos tutores do curso.

O sistema penal brasileiro possui fissuras difíceis de serem resumidas em poucas páginas. A desigualdade social, marca indelével da organização societária no Brasil, encontra, talvez, a sua mais perversa versão espelhada no sistema prisional. Pesquisadoras/es da área (Kant de Lima, 1989; Freitas, 2006, dentre outros) denunciam que o sistema prisional brasileiro é fortemente marcado por esquemas que se voltam a seletividade penal - em que se entrelaçam questões de classe, raça e gênero - tortura; maus-tratos; abuso das prisões preventivas e centralidade de um controle policial praticamente soberano, pouco sujeito a dispositivos de controle interno ou externo.

Nesse sistema observa-se um público ainda demasiadamente refém de abordagens policiais quando comparado com o número efetivo de investigações preliminares mais robustas. A seletividade opera, portanto, desde a rua, a partir de escolhas policiais, fundadas em um saber policial ou “cop knowledge” que é, paulatinamente, ao longo do processo criminal, chancelado pelas demais instâncias do sistema de justiça criminal, que, nos dizeres de Kant de Lima (op. cit), segue uma tradição inquisitorial.

Tudo isso se soma a uma cultura encarceradora que se materializa, sobretudo, nas prisões processuais, verdadeiras penas antecipadas aplicadas em decisões sabidamente mal fundamentadas e basicamente

fundadas em noções autoritárias e de defesa social como “periculosidade”, “risco à ordem pública” etc.

No interior dos cárceres, por outro lado, a violação de direitos é a tônica, o que levou o Supremo Tribunal Federal a reconhecer o “estado de coisas inconstitucional”. Ademais, inexistente no país uma política nacional estruturada de atenção às pessoas egressas, fazendo que estas pessoas encontrem grandes dificuldades na retomada do convívio em liberdade civil após o cumprimento de pena.

Esse quadro confronta com uma programação normativa que, no Brasil, é bastante comprometida com os postulados da dignidade da pessoa humana, havendo, em parte, um descompasso entre o que as leis dispõem e como as coisas efetivamente são colocadas em prática. Assim, a “questão penitenciária” (Chies, 2013) no Brasil carrega consigo uma contínua produção do Direito, acompanhada do concomitante aperfeiçoamento de suas formas de violação (Melo, 2020).

Por esta razão, o debate sobre o sistema prisional não pode estar fechado em aspectos normativos, na medida em que também os arranjos institucionais e organizacionais, os fluxos, as rotinas burocráticas, dentre outros aspectos, também são definitivos para o sucesso ou insucesso das prisões no Brasil. Esta foi a razão, por exemplo, que levou o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a elaborarem uma proposta de Modelo de Gestão da Política Prisional, por meio do qual, reconhecendo-se que, para além do déficit de vagas e do encarceramento massivo que produzem aquele “estado de coisas inconstitucional”, também um déficit de gestão concorre para o cenário permanente que caracteriza a tragédia prisional brasileira.

Por essa razão, é preciso trabalhar com uma gramática que, reconhecendo o papel fundamental do Poder Judiciário para o enfrentamento das mazelas que conformam a gestão prisional brasileira, permita orientar a magistratura para os desafios desta gestão, respeitando-se o pacto federativo e a separação republicana dos Poderes, mas contribuindo para um olhar mais apurado a questões que, muitas vezes, passam ao largo das preocupações de juízes e juízas responsáveis pela garantia das condições constitucionais do cumprimento de penas no país. É preciso, portanto, atuar numa gramática que não seja estritamente jurídica, mas que esteja articulada aos pressupostos e efeitos esperados a partir do arcabouço normativo e legal da execução penal brasileira.

Neste ponto, sem dúvidas, a formação dos profissionais que atuam no ambiente prisional ganha relevância e se torna uma urgência.

Desse modo, o curso de aperfeiçoamento aqui proposto, que visa a difusão de conhecimentos sistematizados ao longo de mais de dois anos de realização do Programa Fazendo Justiça, fruto da parceria entre o Programa das Nações Unidas- PNUD e Conselho Nacional de Justiça - CNJ em torno da temática, ganha profunda relevância, especialmente em razão de sua intencionalidade de impactar nas práticas de magistrados e magistradas, rotinas judiciais e executivas de gestão de políticas nas mais diversas unidades prisionais brasileiras.

Neste bojo, o curso tem como preocupação central atualizar conceitos básicos em gestão prisional e políticas públicas prisionais e, a partir de uma revisão da legislação nacional e internacional acerca da matéria, tomada numa abordagem interseccional que chame a atenção para as múltiplas violências estruturais que o ambiente prisional intensifica, relacionadas a desigualdades econômicas, regionais,

étnicas, de raça, de gênero, crença, dentre outras, permitir que magistrados e magistrados responsáveis pela execução penal e pelas inspeções penitenciárias, possam incidir, conforme suas competências legais, para fiscalizar e incidir no fomento e aprimoramento das políticas públicas legalmente previstas enquanto direitos das pessoas em privação de liberdade.

Algumas questões-chave orientam esse desafio, tais como: considerando que as normas nacionais e internacionais que regem o sistema prisional brasileiro atribuem competências exclusivas e concorrentes a diversas organizações do sistema de justiça e do poder executivo, como cada uma delas pode compreender seus papéis e participar de espaços interinstitucionais para concepção, elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas prisionais? Ainda, que arranjos institucionais podem fortalecer e potencializar essas políticas? Que olhar atento um magistrado ou magistrada deve ter presente no momento de realização de uma inspeção penitenciária?

Pensando nessas perguntas, o presente curso é voltado, prioritariamente, a representantes da magistratura, o que permitirá, sobretudo, ampliar as possibilidades de sua incidência no campo da gestão prisional, respeitadas as competências legais e atribuições de cada órgão ou instituição do sistema de justiça criminal.

O conteúdo educativo sobre o qual o curso se debruça parte de uma análise acerca das interfaces entre o sistema de justiça e as políticas públicas, considerando que os fundamentos da Lei de Execução Penal exigem seu desdobramento em arranjos institucionais e organizacionais voltados à efetivação das assistências e direitos legalmente previstos. Assim, para além dos alicerces conceituais e normativos que perfazem a execução penal brasileira, também são abordadas questões relacionadas à garantia dos direitos estabelecidos para as pessoas privadas de liberdade, seus familiares e pessoas egressas do sistema prisional, considerando os marcadores sociais das diferenças, bem como as especificidades e a complexidade dos arranjos de políticas públicas que devem ser mobilizados para a execução das assistências. Por fim, os papéis dos diversos órgãos da justiça criminal, da execução penal e das políticas públicas são explorados em abordagem analítica, permitindo ampliar os conhecimentos de magistrados e magistradas para o aprimoramento dos procedimentos de inspeção penitenciária e de fomento e fiscalização das políticas prisionais.

Os profissionais deverão ser contratados como contribuintes individuais (Parecer AJU n. 587/2018, Processo STJ n. 15584/2016), cabendo-lhes a retribuição baseada no valor da hora-aula definida pela Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017, observada a atividade docente a ser realizada e suas respectivas titulações e demais disposições contidas na referida norma.

No que se refere à prestação de serviço docente por servidor público federal, a relação jurídica nesses casos é predominantemente estatutária, e não contratual e, por isso, rege-se pelas normas instituídas pela Lei n. 8.112/1990.

Assim, e consoante entendimento da Assessoria Jurídica/STJ, emitido no referido Parecer, será devida aos servidores públicos federais regidos pela Lei n. 8.112/1990, assim como aos magistrados e demais membros do Poder, por analogia, retribuição por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

O pagamento será efetuado após a realização das turmas, mediante atesto da prestação dos serviços pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação de autônomo deverá ser realizada com base no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação de curso desenvolvidos especificamente para o atendimento da Enfam e com profissionais com currículo e experiência alinhados ao modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrado. Dessa forma, por se tratar de serviço técnico profissional e estando presentes as condições de natureza singular do objeto e a notória especialização dos docentes, a inviabilidade de competição leva à inexigibilidade de licitação, na forma da referida Lei.

Quanto à singularidade do objeto, trata-se de curso desenvolvido pela Enfam objetivando a capacitação de outros magistrados nos temas indicados no item 2 deste instrumento.

Presentes, portanto, os requisitos essenciais ao reconhecimento da aplicabilidade da modalidade de inexigibilidade de licitação, quais sejam, serviço técnico especializado, notória especialização dos contratados e natureza singular do serviço (Súmula TCU n. 252).

Serviços a serem contratados para viabilizar a realização do curso

Serviço de tutoria Atuação como tutor com atividades de mediação pedagógica, durante a realização do curso.	44 (quarenta e quatro) horas-aulas referentes as atividades docentes, de tutoria, que serão desenvolvidas durante o curso conforme plano de tutoria.	O pagamento será mediante entrega e atesto dos serviços conforme contratado.
--	--	--

Objetivo geral

Com o foco nas competências a serem aperfeiçoadas/desenvolvidas pelos magistrados, pretende-se que tais profissionais sejam capazes de:

Compreender o papel do Poder Judiciário na fiscalização, regulamentação e indução de políticas públicas prisionais, dando cumprimento às previsões da Lei de Execuções Penais (LEP) e da Constituição Federal de 1988, segundo as quais as prisões devem assegurar às pessoas em privação de liberdade o acesso aos direitos sociais e às políticas públicas.

Objetivo específico

De modo específico, levando em consideração a estruturação do curso, espera-se que os participantes tenham condições de:

Unidade 1 - Alicerce conceitual e legislação nacional e internacional

- ? Empregar as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade

Unidade 2 - Gestão prisional e garantia de direitos

- ? Compreender a configuração do sistema penitenciário brasileiro e a proposta de modelo de gestão prisional, a fim de permitir a adoção de estratégias de aprimoramento dos arranjos institucionais para a oferta das políticas e assistências em prisões;
- ? Compreender as políticas públicas para egressos e familiares, com especial atenção à metodologia dos escritórios sociais e às responsabilidades entre Poder Judiciário e Executivo.

Unidade 3 - Respeito às diversidades na gestão de políticas e serviços prisionais

Identificar as articulações entre políticas públicas e prisionais e a proposta de protocolos do Judiciário para garantia de direitos no âmbito da saúde, educação, trabalho, profissionalização, acesso à justiça, assistência social e assistência religiosa, abordando as interseccionalidades necessárias de raça, gênero e sexualidade, com especial atenção às mulheres e LGBTI+ encarcerados;

Unidade 4 - Sistema de Justiça, Sociedade Civil Organizada e Políticas Prisionais

Aplicar os mecanismos de controle judicial do sistema prisional, com atenção às estratégias de judicialização (ACPs, ADPF etc), espaços de articulação entre judiciário e executivo para tomada de compromissos mútuos, a instituição e fortalecimento, no âmbito dos tribunais, dos GMFs e órgãos gestores da administração penitenciária;

Identificar o papel do Judiciário no fortalecimento dos mecanismos de controle social do sistema prisional, com atenção aos mecanismos e comitês de prevenção e combate à tortura e, em especial, à instituição e fortalecimentos dos Conselhos da Comunidade.

Conteúdo programático

Unidade 1 - Alicerce conceitual e legislação nacional e internacional
Seção 1 - Interfaces entre o Sistema de Justiça e Políticas Públicas
Seção 2 - Sistema Penal brasileiro: Racismo, Desigualdades, Seletividade e Violência Institucional
Seção 3 - Normas internacionais, Sistema ONU e Sistema Prisional
Seção 4 - Lei de Execução Penal: Um balanço para onde precisamos ir
Unidade 2 - Gestão prisional, garantia de direitos e respeito às diversidades na gestão de políticas e serviços prisionais
Seção 1 - Noções Básicas de Gestão prisional: Modelos, Atores e Normas
Seção 2 - Justiça Restaurativa como mecanismo de gestão de conflitos nas prisões
Seção 3 - Inclusão Social e Singularização do Atendimento
Seção 4 - Política de Atenção às Pessoas Egressas
Seção 5 - Poder Judiciário e Políticas Prisionais
Unidade 3 - Respeito às diversidades na gestão de políticas e serviços prisionais
Seção 1 - Sistema Prisional e Mulheres
Seção 2 - Sistema Prisional e Pessoas LGBTQI+
Seção 3 - Sistema Prisional e Povos Indígenas
Seção 4 - Sistema Prisional e Estrangeiros
Seção 5 - Sistema Prisional e Pessoas com Deficiência
Seção 6 - Sistema Prisional e Idosos
Unidade 4 - Sistema de Justiça, Sociedade Civil e Políticas Prisionais
Seção 1 - Conselhos da Comunidade
Seção 2 - Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura
Seção 3 - O CNJ e as Políticas Prisionais
Seção 4 - Órgãos da Execução Penal e Fiscalização das Políticas Públicas Prisionais

Metodologia

A proposta metodológica deverá focar em métodos que primam pelo autodesenvolvimento dos participantes, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática do formador na função de tutor.

Isso deverá ocorrer com estratégias que englobam problematização da realidade na qual o aluno está inserido, uso integrado de métodos, com os quais o educando deixa de ser visto como um sujeito passivo e passa a atuar ativamente, com autonomia e protagonismo no próprio processo de desenvolvimento educacional, como defendia Paulo Freire.

Nessa lógica metodológica, a ideia é que o curso seja desenvolvido com a adoção de simulações, debates, trabalhos em grupos e com utilização de estratégias de ensino que integrem recursos audiovisuais, que possibilitem a interação e a colaboração entre os participantes no sentido do movimento ação-reflexão-ação, de forma que os sujeitos percebam a prática reflexiva como elemento transformador do cotidiano educativo e do trabalho do tutor.

Para tanto, a educação a distância foi considerada a modalidade mais adequada para a realização do curso, visto que possibilita atender um maior número de participantes com menor gasto de tempo e recursos financeiros. Nesse sentido, coaduna-se com o que dispõe a Resolução CNJ n. 159/2012, no art. 15, ao recomendar que “sempre que possível e observada a especificidade da ação formativa, deverá ser priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos” (BRASIL, 2012). Outra vantagem é que por meio da EaD, é possível:

[...] a construção e a socialização do conhecimento, assim como a operacionalização dos princípios e fins da educação, de modo que qualquer pessoa, independentemente do tempo e do espaço, possa tornar-se agente de sua aprendizagem, devido ao uso de materiais diferenciados e meios de comunicação que permitam a interatividade (síncrona ou assíncrona) e o trabalho colaborativo/cooperativo. (SCHLEMMER IN: BARBOSA, 2005, p. 31.)

Considerando como norte a práxis judicante e a especificidade do trabalho, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

Em tal processo de ensino-aprendizagem, parte-se do entendimento de que o tutor atuará como mediador, facilitador da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho.

Nesse sentido, as etapas de estudo e os procedimentos e estratégias considerados adequados foram estruturados na forma de fóruns (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino) a serem disponibilizados no ambiente virtual.

Planejamento das etapas de estudo

A ação foi planejada para ser realizada em quatro etapas organizadas com base no “volume” de leituras e

atividades previstas para o percurso formativo, totalizando 44 horas/aula, exigindo-se do aluno, no mínimo, 1 hora de estudos diários.

Formas de interação

Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo

As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.

Formação das turmas

As turmas serão compostas por, até, 40 alunos.

Será disponibilizado aos discentes um guia com informações resumidas sobre o planejamento, orientações para realização do curso, os contatos e as informações sobre os serviços de apoio e as equipes técnico-administrativo-pedagógicas (telefones/e-mails das equipes para soluções de dúvidas/problemas de caráter tecnológico, administrativo ou pedagógico).

A programação das turmas e de suas respectivas atividades será sempre elaborada com base nas disponibilidades das agendas dos tutores a serem contratados.

O curso poderá ser acessado e realizado pelos participantes durante os finais de semana, porém, não contará com a mediação obrigatória do tutor durante esses períodos específicos.

Responsabilidades dos alunos

De acordo com o estabelecido na Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018, confirmada a inscrição na ação educativa, o discente terá no máximo até o antepenúltimo dia útil anterior à data do início do curso para solicitar o cancelamento de sua inscrição.

Uma vez iniciado o curso, será considerado desistente o discente que não acessar o ambiente virtual de aprendizagem no prazo máximo de 4 (quatro) dias corridos do seu início. E será considerado evadido aquele que não realizar a atividade avaliativa final dentro do prazo estabelecido pelos tutores.

Em todos esses casos, o aluno ficará sujeito às implicações previstas no artigo 8º da referida Portaria.

Durante o período de realização do curso, será dever do aluno:

- ? Ler o guia do estudante;
- ? Acessar o curso regularmente;

- ? Ficar atento aos avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- ? Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- ? Participar dos debates e demais atividades avaliativas a serem realizados;
- ? Cumprir os prazos para participação em cada atividade de avaliação;
- ? Responder a avaliação de reação ao final do curso.

Sistema de avaliação

A proposta avaliativa abrangerá a avaliação diagnóstica, de aprendizagem, do desenvolvimento do curso e de desempenho dos tutores.

Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos magistrados-alunos, suas expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e comprometimento.

Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada etapa.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do juiz será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas que deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, os tutores organizarão um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de

orientações individualizadas, os tutores utilizarão bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando algum encaminhamento quando for o caso.

No registro do parecer avaliativo, a recomendação é fazer uma análise que indique o grau de capacidade alcançado pelo aluno/grupo. Para isso, recomenda-se observar os seguintes critérios: capacidades adquiridas, não adquiridas e em processo de aquisição:

- ? Capacidades adquiridas indicam o pleno alcance dos objetivos traçados pelo formador;
- ? Na constatação de que os resultados do trabalho indicam que o grupo está em processo de aquisição, cabe ao formador indicar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;
- ? Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos que promovam o alcance das capacidades propostas.

Na elaboração do instrumento de avaliação, o tutor poderá ter apoio pedagógico de profissionais da Enfam. Cada formador deverá planejar e sistematizar o instrumento de avaliação e enviar para análise de equipe pedagógica em até 5 dias antes do início do curso/atividades.

Avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho do tutor

Além da avaliação de aprendizagem e da avaliação diagnóstica, foram programadas avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho do tutor. O instrumento para tanto será disponibilizado ao final da formação. A intenção com o procedimento é obter subsídios que norteiam o aprimoramento de ações educacionais futuras.

Certificação

Ao final do curso, os discentes que realizarem as atividades propostas pelo tutor e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% receberão certificado de conclusão com a carga horária de 44 horas/aula.

Atribuições do docente

Atuação dos tutores

Os tutores contratados para mediação do processo de aprendizagem possuem experiência na matéria de ensino, bem como formação em tutoria.

Tais profissionais serão responsáveis pela elaboração do plano de tutoria (com orientação pedagógica da Enfam), pelo direcionamento e pela intervenção nos debates e condução de demais atividades que promovam a aprendizagem em relação aos temas pertinentes aos objetivos do curso.

Também, deverão estar disponíveis para, em tempo hábil, esclarecer dúvidas e realizar atividades avaliativas, de acordo com orientações e normativos da Enfam.

Além disso, compete aos tutores:

- ? Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- ? Desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- ? Gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- ? Planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- ? Proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- ? Manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

- ? Entregar o plano de tutoria com a antecedência mínima de 15 dias da data de início do curso.

Os tutores serão remunerados, por sua atuação nas etapas do curso, levando-se em conta as competências elencadas acima, bem como o especificado pela Resolução Enfam n. 1/2017 para a atividade de tutoria, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

Currículo Resumido:

1. Samuel Malafaia Riveiro – Coordenador Geral

Doutorando em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas (2021). Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2016). Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (2014). Advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional RS. Tem experiência no Magistério no Ensino Superior, presencial e EaD, na área de Direito, com ênfase em Criminologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Violência, Segurança Pública, Direitos Humanos.

2. André Luzzi de Campos

É ativista em Direitos Humanos. Possui graduação em Relações Internacionais, é mestre em História Social e Doutor em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP.

No biênio 2006-2007, foi membro representante da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA/SP. No período de 2015 a 2018 atuou como conselheiro municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo. Foi coordenador geral da Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida em São Paulo. É membro do Comitê Coordenador do Mecanismo da Sociedade Civil e Povos para as relações com o Comitê de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Atuou como pesquisador em Ciências Sociais e Humanas do Centro de Pesquisa e Formação, do Serviço Social do Comércio - SESC, em São Paulo. É membro do Laboratório de Gestão de Políticas Penais (LabGepen/UNB) e do Grupo de Pesquisa Democracia, Saúde e Ambiente (DEMSA/UFU). É trabalhador do setor público estadual desde 2008.

3. João Vitor Rodrigues Loureiro

Doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2010) e mestrado em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2014). Integra a carreira federal de Desenvolvimento de Políticas Sociais, encontrando-se atualmente requisitado e em exercício no Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Atualmente é Editor-Assistente da Revista Libertas - Revista Brasileira de Estudos em Políticas Penais. Como servidor federal, atua principalmente na área de elaboração e análise de políticas públicas, tendo trabalhado na Casa Civil da Presidência da República, na Secretaria de Assuntos Legislativos e no Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, e no Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, no Ministério dos Direitos Humanos. Foi membro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (2018). Atua principalmente nos seguintes temas: sistema prisional, justiça criminal, direitos humanos, políticas públicas.

4. Eduardo Georjão Fernandes

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com período de Doutorado-Sanduíche na Scuola Normale Superiore - Florença, Itália. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bacharel em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Membro do Grupo de Pesquisa Associativismo, Contestação e Engajamento (GPACE). Possui experiência em pesquisa nas áreas de Sociologia da Ação Coletiva, Criminologia, Direito Penal, Metodologia Jurídica, Psicologia Social e Psicologia Jurídica. Seu foco atual de pesquisa concentra-se na área da Sociologia da Ação Coletiva e do Associativismo, interessando-se particularmente pelas seguintes temáticas: controle social repressivo da ação coletiva e dos movimentos sociais; implementação e uso de novas tecnologias policiais de vigilância; enquadramentos midiáticos da ação coletiva. Atualmente, é professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política na Universidade Vila Velha e professor substituto do Curso de Psicologia na Universidade Federal de Pelotas.

5. João Marcos Buch

Mestre em Ciência Jurídica, área de concentração Hermenêutica e Principiologia Constitucional. Graduado em direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (1992). Atualmente é juiz de direito - Poder Judiciário de Santa Catarina, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, criminologia, princípios constitucionais, eficiência e pena. Membro do Conselho Executivo da Associação Juízes Para Democracia. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Especializado em Criminologia e Política Criminal e Especializado em Direito Contemporâneo. Autor da obra jurídica O Novo Regime da Prisão Cautelar a Partir da Lei n.12.403/2011 e da obra jurídica Execução Penal e Dignidade da Pessoa Humana.

Bibliografia

Unidade 1 - Alicerce conceitual e legislação nacional e internacional Seção

1 - Interfaces entre o Sistema de Justiça e Políticas Públicas Bibliografia

básica:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Diagnóstico de arranjos institucionais e proposta de protocolos para execução de políticas públicas em prisões [recurso eletrônico] / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas—uma abordagem

integral. Trad. Francisco G. Heidemann. RJ: Elsevier, 2013.

WU, Xun et al. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. ENAP, Brasília: 2014.

Bibliografia complementar:

APPIO, Eduardo. Controle judicial das políticas públicas no Brasil. 2004. 473 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

COTTA, Tereza Cristina. Metodologias de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. Revista do Serviço Público, Ano 49, n.2, p. 103- 124, Abr-Jun 1998.

HESS, Heliana Maria Coutinho. Ativismo judicial e controle de políticas públicas. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011, v. 18, n. 30, p. 257-274.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2006.

Seção 2 - Sistema Penal brasileiro: Racismo, Desigualdades, Seletividade e Violência Institucional Bibliografia

básica:

BARROS, Geová da S. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 2, edição 3, jul./ago. 2008, p. 134-155.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão da política prisional [recurso eletrônico] : Caderno I: fundamentos conceituais e principiológicos / Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020. Introdução.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. HENRIQUES, Ricardo. (Org.). Educação anti racista: caminhos abertos pela Lei Federal no. 10.639/03. Brasília: Ed.Brasília/ SECAD/MEC, p. 39-62, 2005.

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, ANPOCS, 4 (10), p. 65-84, 1989'

WANDERLEY, Gisela A. Abordagem policial sob suspeita: filtragem racial na “stop and frisk” e controle judicial das práticas policiais a partir dos casos Terry v. Ohio e Floyd v. City of New York. Revista de Criminologias e Políticas Criminais | e-ISSN: 2526-0065 | Brasília | v. 2 | n. 1 | p. 112 - 134 | Jan/Jun. 2016.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual sobre tomada de decisão na audiência de custódia : Parâmetros gerais / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime ; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

GÓES, Luciano. A “tradução” de Lombroso na obra de Nina Rodrigues. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

FREITAS, Felipe. Novas perguntas para a criminologia brasileira: poder, racismo e direito no centro da roda. Caderno CEAS, Salvador, n. 238, p. 488-499, 2016.

JAMES, Joy; AMPARO ALVES, Jaime. Terror e securitização doméstica: geografia imperial da violência policial anti negra. In: FLAUZINA, Ana Luiza P.; VARGAS, João H. Costa (org.). Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora. Brasília: Brado Negro, 2017.

Seção 3 - Normas internacionais, Sistema ONU e Sistema Prisional

Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A regra do esgotamento dos recursos internos revisitada: desenvolvimentos jurisprudenciais recentes no âmbito da proteção internacional dos direitos humanos. In: Liber Amicorum, Héctor Fix Zamudio, vol. I. São José da Costa Rica: Corte Interamericana de Direitos Humanos, Unión Europea, 1998.

COIMBRA, Elisa Mara. Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil. SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – _Rede Universitária de Direitos Humanos – _São Paulo v.10, n.19, nov.2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Informe sobre as medidas provisórias adotadas em relação ao Brasil / Conselho Nacional de Justiça; Coordenadores Luis Geraldo Sant’ana Lanfredi, Isabel Penido de Campos Machado e Valter Shuenquener de Araújo,. – Brasília: CNJ, 2021.

GUERRA, Sidney. O Sistema Interamericano de proteção dos direitos humanos e o controle de convencionalidade. São Paulo: Atlas, 2013.

LEGALE, Siddharta; VAL, Eduardo Manuel. A Dignidade da Pessoa Humana e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Direitos fundamentais & Justiça, v. 1, 2017.

Bibliografia complementar

LEGALE, Siddharta. A Corte Interamericana de Direitos Humanos como Tribunal Constitucional Transnacional. Tese de Doutorado pela UERJ, 2017

SANTOS, Alberto Silva. A internacionalização dos Direitos Humanos e o Sistema Interamericano de Proteção. Belo Horizonte: Arraes editores, 2012.

VIEIRA, Oscar Vilhena et al. Implementação das recomendações e decisões do sistema interamericano de direitos humanos no Brasil: institucionalização e política. São Paulo: Direito GV, 2013.

Seção 4 - Lei de Execução Penal: Um balanço para onde precisamos ir

Bibliografia básica:

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação: racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2017.

DUTRA, Walkiria Z.; NATASHA, Fernanda; DAUFEMBACK, Valdirene. A sociedade civil nas políticas penais - estratégias de incidência. Editora Letramento, 2021.

FERREIRA, Carolina Costa. A política criminal no processo legislativo. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal. Teoria crítica. São Paulo: RT, 2021. Bibliografia

complementar:

HABER, Carolina Dzimidas. A relação entre o direito e a política no processo legislativo penal. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2011.

DUTRA, Walkiria Z. A questão federativa nas políticas Públicas: o caso das políticas penais. In: DUTRA, Walkiria Z.; NATASHA, Fernanda; DAUFEMBACK, Valdirene. A sociedade civil nas políticas penais - estratégias de incidência. Editora Letramento, 2021.

LOURENÇO, Luiz Cláudio. O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe. Revista O Público e o Privado · nº 30 · jul/dez · 2017.

MELO, Felipe Athayde Lins. Políticas penais: do que estamos falando? In: DUTRA, Walkiria Z.; NATASHA, Fernanda; DAUFEMBACK, Valdirene. A sociedade civil nas políticas penais - estratégias de incidência. Editora Letramento, 2021.

Unidade 2 - Gestão prisional, garantia de direitos e respeito às diversidades na gestão de políticas e serviços prisionais

Seção 1 - Noções Básicas de Gestão prisional: Modelos, Atores e Normas

Bibliografia básica:

ABRAMOVAY, Pedro Vieira; BATISTA, Vera Malaguti (orgs.). Depois do Grande Encarceramento. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010.

Brasil. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão da política prisional [recurso eletrônico] : Caderno III: competências e práticas específicas de administração penitenciária / Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão da política prisional [recurso eletrônico] : Caderno I: fundamentos conceituais e principiológicos / Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Diagnóstico de arranjos institucionais e proposta de protocolos para execução de políticas públicas em prisões [recurso eletrônico] / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

MELO, Felipe Athayde Lins de. Contra a “falência da prisão”: um percurso interpretativo a partir do crescimento do sistema prisional paulista. Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias - PROCRIM. São Paulo, Ano 4, Nº 03 - set/ nov 2014.

MELO, Felipe Athayde Lins. Políticas penais: do que estamos falando? In: DUTRA, Walkiria Z.; NATASHA, Fernanda; DAUFEMBACK, Valdirene. A sociedade civil nas políticas penais - estratégias de incidência. Editora Letramento, 2021.

Bibliografia complementar

BARATTA, Alessando. Ressocialização ou controle social: Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado.



FISCHERI, Rosa Maria; ABREU, Sérgio França Adorno de. Políticas penitenciárias, um fracasso?. Lua Nova [online]. 1987, vol.3, n.4, pp.70-79. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451987000200012&lng=en&nrm=iso

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. Mulheres em prisão. ITCC, 2017, p. 144-145. Disponível em: http://itcc.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/relatorio_final_online.pdf

JULIÃO, E. F. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Educação. V. 15, nº 45, set/dez 2010.

Seção 2 - Justiça Restaurativa como mecanismo de gestão de conflitos nas prisões

Bibliografia básica:

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. As práticas restaurativas no sistema prisional brasileiro. In: Renato C. P. de Vitto; Valdirene Daufemback. (Org.). Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil. 1ed. Belo Horizonte: Letramento/Caso do Direito, 2018, v. 1, p. 185-202.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Relatório analítico propositivo. Pilotando a justiça restaurativa: o papel do judiciário. Brasília: CNJ, 2018b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp>

[content/uploads/2011/02/722e01ef1ce422f00e726fbbee709398.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/722e01ef1ce422f00e726fbbee709398.pdf). Acesso em: 16 jan. 2020.

ROSENBLATT, F. F. Lançando um olhar empírico sobre a Justiça Restaurativa: alguns desafios a partir da experiência inglesa. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 1, n. 2, p. 72 a 82, 2014a.

ZEHR, Howard. Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime a justiça (tradução de Tônia Van Acker). São Paulo: Palas Athena, 2008.

Bibliografia complementar

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Relatório analítico propositivo. Entre práticas retributivas e restaurativas: a Lei Maria da Penha e os avanços e desafios do poder judiciário. Brasília: CNJ, 2018a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/69f98306e01d7a679720c82bf016b8ea.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Relatório analítico propositivo. Pilotando a justiça restaurativa: o papel do judiciário. Brasília: CNJ, 2018b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp>

[content/uploads/2011/02/722e01ef1ce422f00e726fbbee709398.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/722e01ef1ce422f00e726fbbee709398.pdf). Acesso em: 16 jan. 2020.

JACCOUD, Mylène. Princípios, tendências e procedimentos que cercam a justiça restaurativa. Justiça Restaurativa, 2005. Disponível em: <http://portal.tj.sp.gov.br/Download/FDE/6%20-%20Textos%20Complementares/Livro%20Justi%C3%A7a%20Restaurativa.pdf#page=163> >

MIRANDA, Bartira Macedo de.; LOPES, Decildo Ferreira. Do ciclo do crime ao círculo de paz: a aplicabilidade dos círculos restaurativos em unidades prisionais. Revista Vertentes do Direito, v. 6 n. 1, 2019.

PALLAMOLLA, R. As práticas restaurativas no sistema prisional brasileiro. In: VITTO, R. C. P.; DAUFEMBACK, V. Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

Seção 3 - Inclusão Social e Singularização do Atendimento

Bibliografia básica:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Caderno de gestão dos escritórios sociais II [recurso eletrônico] : Metodologia para a singularização do atendimento a pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

MAGNO, Patrícia; BOITEUX, Luciana. Quando a luta antimanicomial mira no manicômio judiciário e produz desencarceramento: uma análise dos arranjos institucionais provocados pela Defensoria Pública no campo da política pública penitenciária e de saúde mental. p. 574-604. Revista Brasileira de Políticas Públicas: dossiê "Políticas Públicas e Boas Práticas para o Sistema Penal", 2018, vol. 8.

PEREIRA, Flávia Caroline Santos Cardoso. Análise do processo de construção do Plano Individual de Atendimento para efetivação das medidas socioeducativas. Dissertação. UNESP. 2017.

WOLFF, M. P. Antologias de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

Bibliografia complementar

CHAVES, Karine Belmont. Atendimento Psicológico às Mulheres Presas – Transitando pela Psicologia Jurídica no Sistema Prisional: Experiência de Trabalho em Foz do Iguaçu, PR. v. 12 n. 23 (2018): Uniamérica Conquista sua Maturidade, 2018.

GUINDANI, Mirian. Tratamento Penal: a dialética do instituído e do instituinte. Revista Serviço Social e Sociedade nº67. São Paulo: Ed. Cortez, 2001.

LIMA, Antonio; ALVARENGA FILHO, José Rodrigues de. A Potência do Cuidado: uma Experiência no Sistema Prisional de Pernambuco. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 38, n. spe2, p. 117-130, 2018

MARQUES, E. Redes sociais, pobreza e segregação em São Paulo e Salvador: conceitos e métodos. In: _Redes sociais no Brasil: sociabilidade, organizações civis e políticas públicas. Belo Horizonte: Fino Traço,

2012b. p. 21-43.

Seção 4 - Política de Atenção às Pessoas Egressas

Bibliografia básica:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Caderno de gestão dos escritórios sociais I [recurso eletrônico] : Guia para aplicação da metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Caderno de gestão dos escritórios sociais II [recurso eletrônico] : Metodologia para a singularização do atendimento a pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Caderno de gestão dos escritórios sociais III [recurso eletrônico] : Manual de gestão e funcionamento dos escritórios sociais / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Política nacional de atenção às pessoas egressas do sistema prisional [recurso eletrônico] / Departamento Penitenciário Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

DEPEN. Postulados, princípios e diretrizes para a política de atendimento às pessoas egressas do sistema prisional. 2016. Disponível em: <
<http://www.institutoelo.org.br/site/files/arquivos/3ee754e254592ef408806d189d164bb5.pdf>

Bibliografia complementar:

BOEIRA LS, Silva A, ROCHA CC, BEIDACKI CS, BENATTI GSS, Abdala IG, Silva ISN, Carvalho MH, Maia MS, Miranda Filho OG, Silva RPV, Vahdat VS, Barreto JOM. Síntese de evidências: enfrentando o estigma contra pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias. Brasília: Instituto Veredas, 2020.

GOFFMAN, Erving. Estigma. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

SOUZA, Rafaelle L. Programas destinados a egressos do sistema prisional: um olhar sobre o PrEsp em Belo Horizonte. Dissertação de mestrado. UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2012.

Toledo, I. d'Ávila, Kemp, V. H., & Machado, M. N. da M. (2014). Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho. Cadernos De Psicologia Social Do

Trabalho, 17(1), 85-99.

Seção 5 - Poder Judiciário e Políticas Prisionais

Bibliografia básica:

ANDRADE, Carla Coelho de et al. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 2015. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8181-td2095.pdf>

ARENHART, Sérgio C.. As ações coletivas e o controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. In: Rodrigo Mazzei; Rita Dias Nolasco. (Org.). Processo civil coletivo. São Paulo: Quartier Latin, 2005, v. , p. 504-527.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão da política prisional [recurso eletrônico] : Caderno I: fundamentos conceituais e principiológicos / Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020. Capítulo 2.

MEDEIROS, R. S.. Interseccionalidade e políticas públicas: aproximações conceituais e desafios metodológicos. In: Roberto Rocha C. Pires. (Org.). Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. 1ed.Rio de Janeiro: Ipea, 2019, v. 1, p. 79-103.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal. Teoria crítica. São Paulo: RT, 2021.

Bibliografia complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Aleitamento Materno para Mulheres Privadas de Liberdade/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional – 1. Ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

– 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017.

LERMEN, Helena Salgueiro; GIL, Bruna Laudissi; CUNICO, Sabrina Daiana and JESUS, Luciana Oliveira de. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. *Physis* [online]. 2015, vol.25, n.3, pp.905-924.

Unidade 3 - Respeito às diversidades na gestão de políticas e serviços prisionais

Seção 1 - Sistema Prisional e Mulheres Bibliografia

básica:

BRAGA, Ana Gabriela; ANGOTTI, Bruna. Dar à luz na sombra: exercício da maternidade na prisão. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA (ITTC). Maternidade Sem Prisão: diagnóstico da aplicação do Marco Legal da Primeira Infância para o desencarceramento de mulheres / Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. – São Paulo: ITTC, 2019.

OLIVEIRA, Natacha Alves de. Execução Penal e Dignidade da Mulher no Cárcere: Uma Visão por Trás das Grades. Rio de Janeiro: LiberArs, 2019.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal. Teoria crítica. São Paulo: RT, 2021. Bibliografia complementar

ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TORTURA. Mulheres privadas de liberdade: Um guia de monitoramento com enfoque de gênero. Genebra, 2013.

MARCONDES, Mariana et al. Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres. Brasília: IPEA, 2013.

PADOVANI, Natália Corazza. Perpétuas espirais: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2010.

UNODC. World Drug Report. United Nations, June 2018. World Female Imprisonment List - third edition. Disponível em:

http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_third_edition_0.pdf

Seção 2 - Sistema Prisional e Pessoas LGBTQI+

Bibliografia básica:

ANDRADE, Mariana Dionísio de; CARTAXO, Marina Andrade; CORREIA, Daniel Camurça. Representações sociais no sistema de justiça criminal: proteção normativa e políticas públicas para o apenado LGBT. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.494-513.

ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO À TORTURA. Pessoas LGBTI privadas de liberdade: parâmetros para o monitoramento preventivo. Disponível em <https://www.apt.ch/sites/default/files/publications/lgbti-persons-deprived-of-their-liberty-pt-1.pdf>

MORAIS, Neon Bruni D.; MELLO, Marilia Montenegro Pessoa de; AMAZONAS, M. C. L. A. "Direito e população LGBT em cárcere: uma análise a partir da experiência pernambucana do Complexo do Curado". In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 145, p. 241-449, 2018.

SOMOS. Manual para a qualificação do atendimento de LGBTI+ na justiça criminal. Série Justiça, segurança pública e população LGBTI+. 2021. Disponível em <https://sjcdh.rs.gov.br/upload/arquivos/202103/12114519-manual-para-a-qualificac-a-o-do-atendimento-de-lgbti-na-justic-a-criminal.pdf>

Bibliografia complementar

FERREIRA, Guilherme Gomes. Travestis e prisões: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere. Porto Alegre. 2014.

DIAS, Maria Berenice. Homoafetividade e os Direitos LGBTI. 6. ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MORAIS, Neon Bruni D.; MELLO, Marilia Montenegro Pessoa de; AMAZONAS, M. C. L. A. "Direito e população LGBT em cárcere: uma análise a partir da experiência pernambucana do Complexo do Curado". Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 145, p. 241-449, 2018.

Documentário "PASSAGENS: SER LGBT NA PRISÃO" é resultado da coleta de narrativas de pessoas LGBT em privação de liberdade no Brasil. Este curta-metragem é produto do projeto Passagens - rede de apoio a LGBTs nas prisões, financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e executado pelo Somos - Comunicação, Saúde e Sexualidade (www.somos.org.br/passagens).

Seção 3 - Sistema Prisional e Povos Indígenas

Bibliografia básica:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade: orientações a Tribunais e Magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça. 2019. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf)

[content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf)

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. Manual de jurisprudência dos direitos indígenas / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. – Brasília : MPF, 2019.

FERREIRA, André da Rocha. A concessão de autonomia penal às comunidades indígenas: aplicabilidade constitucional do artigo 57 do Estatuto do Índio. Mestrado em Ciências Criminais. Pontifício Universidade

Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Porto Alegre: 2017.

SILVA, Tédney Moreira da. No banco dos réus, um índio: criminalização de indígenas no Brasil. Mestrado em Direito. Universidade de Brasília, Brasília. 2015.

BRITO, Antonio José Guimarães. Etnicidade, alteridade e tolerância. LUZIA, Thais (org.): Elementos de antropologia jurídica. Florianópolis: Editora Conceito, 41-47, 2008.

Bibliografia complementar

HILGERT, Caroline Dias; NOLAN, Michael Mary. Indígenas em conflito com a lei: a criminalização dos povos indígenas no Brasil através do Judiciário. 2015. Disponível em: <http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/indigenas-em-conflito-com-a-lei1.pdf>

JUCÁ, Felipe Pereira. Justiça e povos indígenas: análise crítica de processos criminais aplicados em São Gabriel da Cachoeira/Amazonas. Mestrado em Antropologia Social. Universidade Federal do Amazonas. Manaus: 2019.

MELO, Evelyne dos Santos; MATOS, Givaldo Mauro de. A criminalização e penalização de indígenas no estado do Mato Grosso do Sul. Revista Jurídica Unigran. Dourados, vol. 19, n. 38, jul./dez. 2017.

WAGNER, Daize Fernanda. Identidade étnica, índios e direito penal no Brasil: paradoxos insustentáveis. Rev. direito GV vol.14 no.1 São Paulo Jan./Apr. 2018.

Seção 4 - Sistema Prisional e Estrangeiros

Bibliografia básica:

BECHARA, Fábio Ramazzini. Cooperação jurídica internacional em matéria penal: eficácia da prova produzida no exterior. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. NOTA TÉCNICA n. 80 de 2020.

LEÃO, André Carneiro. A transferência internacional de pessoas condenadas como decorrência do princípio da dignidade da pessoa humana: uma análise a partir do caso brasileiro. Dissertação de mestrado. PPGD-UFPE. 2013.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. Presos estrangeiros no Brasil: aspectos jurídicos e criminológicos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

WEBER, Patrícia Núñez. A cooperação jurídica internacional em medidas processuais penais. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011

Bibliografia complementar

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça (SNJ). Cartilha cooperação jurídica internacional em matéria penal / Secretaria Nacional de Justiça ; elaboração e organização : Ricardo Andrade Saadi, Camila Colares Bezerra. -- Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), 2012.

BRASIL. Ministério Público Federal. Secretaria de Cooperação Internacional. O Ministério Público Federal e os direitos do preso estrangeiro / Ministério Público Federal, Secretaria de Cooperação Internacional; Artur de Brito Gueiros Souza, coordenador e organizador. – Brasília: MPF, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Normas e princípios das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal / Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília : Secretaria Nacional de Justiça, 2009.

CERVINI, Raul; TAVARES, Juarez. Princípios de cooperação judicial penal internacional no protocolo do Mercosul. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

Seção 5 - Sistema Prisional e Pessoas com Deficiência Bibliografia

básica:

FERRAZ, Carolina Valença [et. al]. Manual dos direitos da pessoa com deficiência. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. NOTA TÉCNICA n. 83 de 2020.

Diniz, Debora. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SPINIELI, André Luiz Pereira; MANGE, Flávia Foz. As condições de acessibilidade arquitetônica para a pessoa com deficiência física no ambiente prisional: notas de direito comparado entre Brasil e Itália. Revista de Estudos Jurídicos UNESP, Franca, ano 21, n. 33, p. 361-385. jan/jun. 2017. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>

Bibliografia complementar

CARRARO, Emanoele Cristina da Silva. O princípio da dignidade da pessoa humana e o preso portador de deficiência física: rumo à adequação física dos estabelecimentos prisionais. Revista da ESMESC, v. 21, n. 27, 2014.

ESTEVÃO, Roberto da Freiria; DANTAS, Lucas Emanuel Ricci. O preso deficiente físico e a omissão do poder público. Ética, ciência e cultura jurídica: IV Congresso Nacional da FEPODI: São Paulo: FEPODI, 2015.

Seção 6 - Sistema Prisional e Idosos

Bibliografia básica:

BRAGA, Pérola Melissa V. Direitos do Idoso. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. NOTA TÉCNICA n. 16 de 2020.

GHIGGI, Marina Portella. Envelhecimento e cárcere: apontamentos sobre o tratamento do idoso preso em documentos do conselho nacional de política criminal e penitenciária. Brazilian Journal of Development, vol. 6, n. 2, 2020.

OLIVEIRA, Lannuzya Veríssimo de; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti; MEDEIROS, Kaio Keomma Aires Silva. Envelhecimento: significado para idosos encarcerados. Rev. bras. geriatr. gerontol., Mar 2013, vol.16, no.1, p.139-148.

Bibliografia complementar

KUNZLER, Rosilaine Brasil, BULLA, Leonia Capaverde. Idosos brasileiros: o contexto dos direitos sociais e das políticas sociais. Argumentum, Vitória (ES), v. 6, n.1, p. 153-159, jan./jun. 2014.

MELO, Natália Soares et al. Envelhecer no sistema prisional: condições de saúde de idosos privados de liberdade em um CRS-APAC em um município de Minas Gerais. Enfermagem Revista, v. 19, n. 1, p. 85-101, 2016.

SILVA, Adriana. Envelhecer e viver na prisão: As vivências prisionais de reclusos/as idosos/as. 2019.

RULLI NETO, Antônio. Proteção legal do idoso no Brasil: universalização da cidadania. São Paulo: Fiuza, 2003

Unidade 4 - Sistema de Justiça, Sociedade Civil e Políticas Prisionais Seção

1 - Conselhos da Comunidade

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Cartilha Conselhos da Comunidade. 2a. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2008. Disponível em: <<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Artigos%20e%20cartilhas/Conselhos%20da%20Comunidade%20cartilha.pdf>>

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Ouvidoria do Sistema Penitenciário. Fundamentos e análises sobre os Conselhos da Comunidade. Brasília: Ministério da Justiça,

2010.

FERREIRA, Jorge Chade. Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2014.

ZAMBRZYCKI, Walkiria; NATASHA, Fernanda; DAUFEMBACK, Valdirene. A sociedade civil nas políticas penais - estratégias de incidência. Editora Letramento, 2021.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. JACCOUD, Luciana (org.). Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília : IPEA, 2005. Disponível em

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Livro_Questao_Social.pdf

Bibliografia complementar

BRAGA, Ana Gabriela M. Reintegração social: discursos e práticas na prisão: um estudo comparado. Dissertação. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2012.

CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; SOUZA, Letícia Godinho de; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. (2013). Percurso recente da política penitenciária no Brasil: o caso de São Paulo. Revista de Administração Pública, 47(5), 1307-1325.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. RAP – Rio de Janeiro 42(3):551-79, maio/jun. 2008.

SÁ, Alvino Augusto de; BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre; CALDERONI, Vivian. GDUC: grupo de diálogo universidade-cárcere comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. [S.l: s.n.], 2013.

Seção 2 - Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura

Bibliografia básica:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual sobre algemas e outros instrumentos de contenção em audiências judiciais : Orientações práticas para implementação da Súmula vinculante n. 11 do STF pela magistratura e tribunais / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Omega Research Foundation ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

DE SOUZA, Luísa Luz. Implementação de Mecanismos Estaduais de Prevenção à Tortura no Brasil: a construção de um desenho institucional à luz de desafios regionais. 2014.

OLIVEIRA, Luciano. Do nunca mais ao eterno retorno. Uma reflexão sobre a tortura. São Paulo: Brasiliense, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Human Rights Council). Report of the Special Rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment on his mission to Brazil. A/HRC/31/57/Add.4. Janeiro/ 2016.

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL. Tortura em tempos de encarceramento em massa. 2018. Disponível em <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Tortura-em-tempos-de-encarceramento-em-massa-2018.pdf>.

Bibliografia complementar:

BARROS, Marcelo. Polícia e tortura no Brasil: conhecendo a caixa das maçãs podres. Curitiba: Appris, 2015.

DUARTE, Thais Lemos; DE JESUS, Maria Gorete Marques. Prevenção à Tortura: Uma Mera Questão de Oportunidade aos Mecanismos Latino-Americanos?. Revista Direitos Humanos E Democracia, v. 8, n. 15, p. 134-152, 2020.

RANGEL, Caio Mateus Caires; BAYER, Diego Augusto. A precariedade do sistema prisional e a [T] responsabilidade do Estado brasileiro em face dos crimes de tortura praticados no cárcere à luz dos direitos humanos. Revista Pistis Praxis, v. 6, n. 3, p. 951-974, 2014.

SALLA, Fernando Afonso. O Brasil e o Protocolo facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a tortura. Revista Brasileira de Ciências Criminais. n. 57, v. 13, 2005. p. 213-247.

Seção 3 - O CNJ e as Políticas Prisionais Bibliografia

básica:

BALLESTEROS, Paula Karina Rodriguez. Conselho Nacional de Justiça e Gerencialismo Penal no Brasil. O poder punitivo sob a lógica da administração da justiça. Tese de Doutorado. Programa de Pós- Graduação em Direito da Universidade de Brasília. 2019.

CARVALHO, Ernani Rodrigues de. O controle externo do Poder Judiciário. O Brasil e as experiências dos Conselhos de Justiça na Europa do Sul. Brasília. 43 n. 170 abr./jun., 2006.

FRAGALE FILHO, Roberto. Conselho Nacional de Justiça: Desenho Institucional, Construção de Agenda e Processo Decisório. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 56, n. 4, 2013, pp. 975 a 1007, 2013.

PEREIRA, João Carlos Murta. Descontinuidade na Administração Judiciária. Análise das Iniciativas do CNJ na Execução Penal. Encontro de Administração da Justiça, 2019. Disponível em <http://enajus.org.br/anais/assets/papers/2019/228.pdf>

Bibliografia complementar

ARANTES, Rogério B. Judiciário: entre a Justiça e a Política. AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octavio. (Org.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. 3a ed. Rio de Janeiro; São Paulo: F Konrad Adenauer; Editora UNESP, 2014.

AKUTSU, Luiz; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Dimensões da governança judicial e sua aplicação ao sistema judicial brasileiro. Revista Direito GV, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 183-202, jan-jun, 2012.

LEWANDOWSKI, Ricardo; NALINI, Renato (Orgs.). O Conselho Nacional de Justiça e sua atuação como órgãos do Poder Judiciário. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. Accountability e independência judiciais: uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 21, n. 45, p. 29-46, Mar. 2013.

Seção 4 - Órgãos da Execução Penal e Fiscalização das Políticas Públicas Prisionais

Bibliografia básica:

DO PRADO AMARAL, Cláudio et al. A Inspeção das Prisões pelo Juiz da Execução Penal. Revista de Estudos Criminais, v. 15, n. 61, p. 115-147, 2016.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Manual de inspeções a unidades prisionais.

FÉLIX, Brenda Theresa Alencar Lobão Leite. Processo decisório de políticas públicas prisionais: estudo sobre o conselho nacional de política criminal e penitenciária-CNPPC. Dissertação. Universidade Federal do Piauí. 2019.

Bibliografia complementar

DAVID, Décio Franco; MACCOPPI, Jaqueline Alexandra. O papel do estado como garantidor do direito fundamental do estudo por apenados: resolução no 06/2017 do CNPPC e vedação de retrocesso. ÔNUS VERSUS DEVER 72, p. 327, 2018.